



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objetivando a locação do imóvel onde funciona a Câmara Municipal de Tucumã, desde o ano de 2013, foi autuado o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019/CMTUC, nos termos do ofício 09/2019 – SEC. ADM de 01/02/2019, amparado no inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8666/93, motivada pela escolha condicionada em virtude da adequação da estrutura física do imóvel, para as atividades deste Poder Legislativo. Desta forma RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, objetivando a contratação direta de locação do imóvel em referência, de propriedade da Senhora ADAIRES ALVES DE ABREU LANGUINOTTI, CPF 761.833.512-53.

Determino a Secretaria Administrativa a publicação deste ato na imprensa oficial como condição para sua plena eficácia.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, de 14 fevereiro de 2019.

GENIVON BORGES DE MORAIS
PRESIDENTE DA CÂMARA